

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**  
   dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Informa-se que, por lapso, não constou do anúncio do concurso público de empreitada de fornecimento e instalação de postos de acostagem flutuantes do Porto da Praia, na ilha Graciosa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, sob o n.º 2611027018, o valor base da obra em causa.

Assim, para todos os devidos efeitos, esclarece que o valor base para a empreitada é de 350 000 euros, a qual acrescerá IVA à taxa legal.

19 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel dos Santos Raposo*.

2611034488

**METRO DO PORTO, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo <b>Metro do Porto, S. A.</b>	À atenção de
Endereço <b>Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 6.º</b>	Código postal <b>4350-158</b>
Localidade/Cidade <b>Porto</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>225081000</b>	Fax <b>225081001</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38

**II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para a execução do Edifício das Camélias.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O presente concurso tem por objecto principal a realização dos trabalhos de construção e acabamento do Edifício das Camélias, bem como a concepção e execução de todas as especialidades.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Porto.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote  Vários lotes  Todos os lotes

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias    a partir da data da consignação (*para obras*)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de montante correspondente a 5% do preço total do contrato, a prestar por depósito em dinheiro, títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, garantia bancária ou seguro-caução, conforme a escolha do adjudicatário.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Entre outros documentos exigidos pelo programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: cópias certificadas do contrato de sociedade ou respectivos actos constitutivos da empresa concorrente, ou de cada um dos membros do agrupamento concorrente, em vigor à data da apresentação da proposta.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Entre outros documentos exigidos pelo programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: relatório e contas dos três últimos exercícios; cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo».

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Entre outros documentos exigidos pelo programa de concurso, os concorrentes deverão apresentar: comprovativos de execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, nos últimos cinco anos; alvará de construção com as autorizações seguintes:

a) A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, de classe que permita a execução do valor global proposto;

b) As 5.ª e 2.ª subcategorias da 1.ª categoria, de classe correspondente ao valor total dos trabalhos a que dizem respeito.

**III.2.1.4) Informações adicionais**

O processo de concurso encontra-se, a esta data, disponível para levantamento pelos interessados.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (*se possível, por ordem decrescente de importância*)

Preço: 60%;

Qualidade técnica da proposta: 40%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 CO/2007/100.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção   /   /

Custo: 250 euros, acrescidos de IVA à taxa legal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Cheque ou numerário.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/   /

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Duas pessoas por concorrente devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 10 horas. Local: Avenida de Fernão Magalhães, 1862, 6.º

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 18 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva,  
*Manuel de Oliveira Marques.*

2611034408

## REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Rua de Silva Tapada, 379.

Localidade:

Vila Nova de Gaia.

Código postal:

4430-239.

País:

Portugal.

À atenção de:

Delegação Norte.

Telefone:

351 221051500.

Fax:

351 221051505/6.

Correio electrónico:

dn@refer.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de coordenação e fiscalização da empreitada de «Construção de duas passagens superiores rodoviárias aos quilómetros 307+832 e 309+623, respectivos caminhos de acesso e de ligação, na Linha do Norte».

## II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Código NUTS: PT161 CONTINENTE CENTRO — BAIXO VOUGA.

## II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

## II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto da prestação de serviços compreende a coordenação e fiscalização dos trabalhos a realizar no âmbito da empreitada de «Construção de duas passagens superiores rodoviárias aos quilómetros 307 + 832 e 309 + 623, respectivos caminhos de acesso e de ligação», na Linha do Norte, de acordo com o caderno de encargos desta prestação de serviços.

## II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74230000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74231720.

## II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

## II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

## II.1.9) São aceites variantes:

Não.

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

## II.2.2) Opções:

Não.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 11 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço do respectivo contrato.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento é feito pelo PIDDAC.

O pagamento das facturas é efectuado no prazo de 60 dias de calendário após a sua recepção.

## III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso da adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

## III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades interessadas que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

## III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade financeira: a avaliar com base nos documentos exigidos no programa de concurso. Os indicadores mínimos de capacidade de financeira a considerar para o último ano são os seguintes:

Indicador	Valor mínimo	Significado
i) Liquidez geral .....	≥ 1,0	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes.
ii) Liquidez reduzida .....	≥ 0,7	Medida da capacidade da empresa para solver as suas obrigações correntes, sem recurso às suas existências.
iii) Autonomia financeira	≥ 0,2	Medida da capacidade da empresa para financiar o seu activo através de capitais próprios.

Consideram-se as seguintes definições para a determinação dos indicadores acima referenciados:

i) Liquidez geral = activo circulante/passivo circulante;

ii) Liquidez reduzida = (activo circulante — existências)/passivo circulante;

iii) Autonomia financeira = capitais próprios/activo total.

Se o concorrente, nos termos da lei, recorrer às capacidades económica e financeira e ou técnica e ou profissional de outras empresas, deverá apresentar, para além da comprovação de que as mesmas possuem as referidas capacidades, declaração de compromisso de tais entidades, reconhecida na qualidade, de que se obrigam a disponibilizar ao concorrente os recursos necessários, assumindo perante a REFER, e solidariamente com o concorrente, todas as obrigações daí decorrentes, quer na fase concursal, quer durante a execução do contrato, se o concorrente vier a ser o adjudicatário.

## III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade técnica: a avaliar pela tecnologia das instalações, meios humanos, demonstração da experiência daqueles, nos últimos três anos, na prestação de serviços da natureza da que é posta em concurso e com base nos documentos referidos nas alíneas j), k), l), m), n), o) e p) do n.º 13.1 do programa de concurso, sendo exigido como experiência mínima a participação em serviços de coordenação e fiscalização de, cumulativamente:

a) Uma empreitada de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, com passagens superiores rodoviárias ao caminho de ferro, cujo montante global acumulado seja igual ou superior a 1 675 000 euros;

b) Uma empreitada de terraplenagens e drenagem cujo montante global acumulado seja igual ou superior 1 000 000 de euros;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à prestação de serviços, referidos no programa de concurso.

## III.2.4) Contratos reservados:

Não.

## III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

## III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.